UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.153.938/0001-08
NIRE 35.300.565.79-7

FATO RELEVANTE

UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Grupo Petz Cobasi**") em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 02 de janeiro de 2026 ("**Fato Relevante do Fechamento**"), vem, por meio deste, esclarecer que o valor a ser pago por ação preferencial resgatada é de R$ 0,7110 ao invés do valor de R$ 0,7109 anteriormente divulgado. O ajuste decorre exclusivamente de critérios de arredondamento.

Ressalta-se que não há alteração no valor total a ser pago a título do Resgate de Ações aos antigos acionistas da Petz no Fechamento, conforme divulgado no Fato Relevante do Fechamento. Portanto, o montante total do Resgate de Ações permanece sendo de R$ 320.788.324,56.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante do Fechamento.

São Paulo, 8 de janeiro de 2026.

UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.,

Rafael Siqueira Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores